

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 377 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Nacional da Amazônia Peruana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Nacional da Amazônia Peruana (UNAP), tendo como objetivo, dentre outros, estimular estudos de pós-graduação, fomento de intercâmbio entre pesquisadores, realização de pesquisas conjuntas, trabalhos de consultoria e intercâmbio de bolsistas, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 02.015/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO
Rector
Presidente
do Conselho Superior de Administração